



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 030/2019

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: JURACI CARDOSO AUGUSTINHO”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora JURACI CARDOSO AUGUSTINHO, efetiva no cargo de Auxiliar de Merenda, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 2.302,20 (dois mil e trezentos e dois reais e vinte centavos), a partir de 30 de janeiro de 2019 e término em 16 de março de 2019, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 1.595/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2019.

**Filipe Bakkar Reckers**  
Diretor-Presidente Interino  
Portaria nº 21/2019

Essa Portaria foi devidamente publicada em 22/02/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.